



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 7

Ofício-Circular n. 060/2013
0010202-85.2013.8.24.0600

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 7/2013 – autos n. 0010202-85.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a);
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro;
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 7/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Setor IV
Selo de Fiscalização

fls. 6

AVISO N. 7/2013

Autos nº 0010202-85.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Comunicado datado de 14/12/2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de **331** (trezentos e trinta e um) selos do tipo "**Isento**", de séries BOAA726 a BOAA1056, referente à extinta Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Abunã, Comarca de Porto Velho-RO.

Florianópolis (SC), 20 de fevereiro de 2013 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor